ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, através do Presidente, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 237/90

INDICA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO EM BUTIÁ.

CONSIDERANDO que o Município de Butiá, postou-se na vanguarda da luta pelo Carvão;

CONSIDERANDO que o Carvão é uma riqueza regional e é preciso valorizá-lo;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Nacional do Carvão e a necessidade de sua regulamentação;

CONSIDERANDO a posse do novo Presidente da República,

INDICAMOS:

- a realização de um Seminário no Município relativo ao Carvão;

- discussão com a Comissão pela defesa do Carvão Regional;

- ao final a feitura de um documento buscando o apoio do novo Presidente em relação ao Carvão e ao Conselho.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner